



LEI Nº 5.360, DE 17 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.05.18 08:16:03 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem